



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1759 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de janeiro de 2022

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001/2022-CPL
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190079
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190080
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20190090



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1759 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 04 de Fevereiro de 2022**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-CPL, do tipo “menor preço”, objetivando a Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br> / <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> / <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>

Taboleiro Grande/RN, 25 de janeiro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190079

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190079, para adicionar o valor de R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), alterando o valor total de R\$ 876.468,96 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 925.284,96 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido a partir de 03/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Ação: 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação: 5001.20.122.2000.2.9 – Políticas Públicas para as Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Ação: 6001.12.122.3000.2.26 – Políticas Públicas das Atividades da Secretaria de Educação, Fonte 1599 – Outros Recursos Vinculados à Educação e Ação: 7001.15.122.2000.2.42 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismo, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190080

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190080, para adicionar o valor de R\$ 10.285,08 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), alterando o valor total de R\$ 204.087,24 (duzentos e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 214.372,32 (duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Nacional concedido a partir de 03/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 9003 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 9003.08.244.2000.2.74 – Políticas Gov. das Ações da Sec. e Fundo Mun. de Assistência Social, Fonte 1501 – Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS
VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: H S BESERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Contrato nº 20190081, para adicionar o valor de R\$ 23.417,28 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), alterando o valor total de R\$ 226.359,84 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 249.777,12 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos), tendo em vista o reajuste do Salário Mínimo Nacional concedido a partir de 02/01/2022, objetivando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, em face da alteração dos valores pactuados no Termo de Contrato ora aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 8002.10.122.4000.2.48 – Políticas Voltadas a Manter a Secretaria de Saúde e Saneamento, Fonte 1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra “d”, c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS
VICTOR HUGO DE CASTRO BESERRA – PROCURADOR DA CONTRATADA